



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 575 - QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	14 a 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15
FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES	15
INFORMATIVO	15

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3934/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 011006/2019-32, Ofício nº 4127/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0852052-76.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	61.686-9	FERNANDES PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3935/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5085/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826541-08.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.830-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3894/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº 006151/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CHRISTINA AMARAL LOPES VIERA, matrícula nº. 36.753-2, ocupante do cargo de Médico, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.11 a 30.11.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3891/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007563/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLENILSON DANTAS DA CRUZ SABINO	34.865-1	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
DANIELA CRISTINA CAETANO MAIA	72.818-9	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
ELDER JOÃO FIDELIS DE ARAÚJO	72.821-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	72.822-6	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
ELIZETE DE LIMA SILVA	34.404-4	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
IDALÉCIO FERREIRA DA SILVA	13.478-3	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
JANILSON SOUZA BARBOSA	34.625-0	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
JERFESSON AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	72.241-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA	12.033-2	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSÉ JOUSSIE MAIA DE AQUINO	41.828-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
MARCIA CRISTINA B. DE MELO MOURA	34.908-9	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
MARIA LUIZA DA ROCHA PALMA	09.778-1	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022

RENATA CELIANNE RODRIGUES DE ALCANTARA	72.908-3	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
ROGGE SILVA SALDANHA	12.133-9	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022
RONALDO BEZERRA DA CAMARA	08.639-8	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
SERGIO MARCOLINO DE MACEDO	34.401-0	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SISDEY ELOI DA COSTA	34.468-1	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	05.556-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3752/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211087942,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELE DE SOUZA PAULINO, matrícula nº. 72.343-2, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/01/2022 a 22/01/2022 e 27/06/2022 a 11/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3883/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138431,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula nº. 72.541-7, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 13/01/2022 e de 07/02/2022 a 25/02/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3882/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211139772,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA KARLA ALVES DE PAIVA, matrícula nº. 72.487-9, GASG-A-I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3881/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138636,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACYR MEDEIROS, matrícula nº. 07.932-4, GASG-A-VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 3670/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20211028440,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CÍNTIA VALÉRIA AIRES DE OLIVEIRA	46.430-9/31.365-3*	2020/2021	13/12/2021 a 11/01/2022
CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	61.628-1	2019/2020	06/12/2021 a 04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 06 de dezembro de 2021 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.12.2021

PORTARIA Nº. 3870/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20210907621,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PEDRO SÉRGIO FERREIRA	06.835-7	2020/2021	20/09/2021 A 19/10/2021
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2014/2015	10/09/2021 A 09/10/2021
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA	07.344-0	2020/2021	01/11/2021 A 30/11/2021
ANDRÉ FEIJÓ QUINTELA NETO	06.962-1	2020/2021	01/11/2021 A 30/11/2021
NORMA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO	07.480-2	2020/2021	05/10/2021 A 03/11/2021
EVA ANGÉLICA BEZERRA PIRES	04.029-1	2017/2018	01/10/2021 A 30/10/2021
FRANCISCO PIO GONÇALVES	06.522-6	2020/2021	11/10/2021 A 10/11/2021
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2020/2021	01/11/2021 A 30/11/2021
EDILSON DAMÁSIO DA SILVA	07.339-3	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021
NILSON DO NASCIMENTO TAVARES	07.363-6	2020/2021	19/10/2021 A 19/11/2021
FRANCISCA VALDETE TEIXEIRA DE MELO	07.273-7	2018/2019	25/10/2021 A 24/11/2021
IVALDO GOMES DE MOURA	07.181-1	2020/2021	01/09/2021 A 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3869/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211129980,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LAILSON FERREIRA, matrícula nº. 46.706-5, GASG-A-III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3868/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211134924,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RENATA DE JESUS, matrícula nº. 72.385-4, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 A 17/01/2022 e de 14/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3867/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº PGM-20211114184,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 10.11 à 09.12.2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020 (1º período), do servidor JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, matrícula nº. 60.813-1, Procurador Municipal, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 2399/2020-GS/SEMAD, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de dezembro de 2021, interrompida através da Portaria nº. 604/2021-GS/SEMAD, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3866/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211134827,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAYARA ALENNE SILVA COSTA, matrícula nº. 72.346-1, GNS-A-I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 e de 04/10/2022 a 23/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3865/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211133464,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALESCA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 49.142-0, GNM-A-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 18/04/2022 a 27/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3864/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138393,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER, matrícula nº. 42.857-4, GNM-B-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3863/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211134932,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº. 72.502-5, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social -

SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/01/2022 a 18/01/2022 e de 25/07/2022 e 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3862/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121504,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIS LAPITZ MACHADO MEDEIROS, matrícula nº. 45.275-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3860/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121962,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIVANILDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula nº. 11.261-5, CGA-NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3859/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211133367,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIFÁBIO DE LIMA PEIXOTO, matrícula nº. 06.869-1, ISL-D-006 lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3844/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211133685,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº. 72.377-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e de 05/04/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 3608/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211076967,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KATIANE PEREIRA SOARES, matrícula nº. 43.114-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.12.2021

PORTARIA Nº. 3843/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211133723,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GLADSON EDUARDO ALVES DE MORAIS, matrícula nº. 46.220-9, AGT-NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3839/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20211114281,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2020/2021	27.12.2021 A 25.01.2022 (2º período)
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GOIS	30.802-1	2020/2021	20.12.2021 A 18.01.2022 (1º período)
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	2019/2020	20.12.2021 A 17.02.2022 (1º e 2º período)
JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	2020/2021	20.12.2021 A 18.01.2022 (1º período)
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	2018/2019	08.03.2021 A 08.05.2021 (1º e 2º período)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2019/2020	29.11.2021 A 28.12.2021 (1º período)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIÓ	48.301-0	2019/2020	05.08.2021 A 03.09.2021 18.11.2021 A 17.12.2021 (1º e 2º período)
RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	2019/2020	28.12.2021 A 25.02.2022 (1º e 2º)
SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	2019/2020	20.12.2021 A 18.01.2022 (2º período)
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	2019/2020	02.12.2021 A 30.01.2022 (1º e 2º)
EDNA KAROLINY MARQUES CABRAL	72.241-0	2019/2020	13.12.2021 a 12.01.2022
VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	2019/2020	01.12.2021 A 30.12.2021 (2º período)
MANOEL INÁCIO SOBRINHO	01.114-2	2020/2021	13.12.2021 A 11.01.2022
NELSON DA SILVA	04.896-8	2020/2021	16.12.2021 A 14.01.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3832/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211109261,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/02/2022 e 01/04/2022, (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3830/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANA ANANIAS SILVA DA COSTA, matrícula nº. 72.291-2, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 04/10/2022 a 18/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3828/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122632, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADEILTON ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 45.131-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3827/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO DE VASCONCELOS LISBOA NETO, matrícula nº. 07.924-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3825/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122594, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL MENEZES DA SILVA, matrícula nº. 44.532-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/01/2022 a 04/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3824/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER PAULINO DANTAS, matrícula nº. 13.812-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GMN, AGT, XIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3823/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121750, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO FRANKLIN DA SILVA, matrícula nº. 44.530-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3822/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALFREDO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 44.986-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3821/2021-GS/SEMAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122225, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ADAILTON DA SILVA, matrícula nº. 26.232-3, GNM, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3819/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20211107315, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NERIVAL FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº. 10.008-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.01.2022 à 03.03.2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3817/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123582, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. OLIVEIRA, matrícula nº. 72.317-5, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3816/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127383, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JORDANA NAYARA DA SILVA, matrícula nº. 72.338-7, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 12/01/2022 e 28/03/2022 à 16/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3815/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 72.306-4, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3814/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20211123744, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.541-8, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3813/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127251, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIEL MARINHO DE SOUZA, matrícula nº. 08.877-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 à 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3812/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211127308, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANTÔNIA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 72.368-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no

período de 03/01/2022 à 17/01/2022 e 18/07/2022 à 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3811/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMDES-20211123060, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS RONEY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 45.135-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/01/2022 à 04/02/2022 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3809/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMURB-20211121776, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIZA REJANE ALVARES, matrícula nº. 35.497-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 à 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3804/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211119925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÉCIA KLEURY LOPES BARBOSA, matrícula nº. 44.423-5, GASG, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/10/2021 à 16/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos à 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3803/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123710, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANISBETE BENTO COSTA, matrícula nº. 72.331-1, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/22 à 17/01/2022 e 20/06/2022 à 04/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3802/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123647,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÍTALO CALDAS CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44.356-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3800/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20211112475,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEL-20211112475	ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2019/2020	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	ANTONIO GENTIL FERNANDES JUNIOR	26.148-3	2017/2018	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2019/2020	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	CLÓVIS GOMES DA COSTA FILHO	26.122-0	2018/2019	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	DENNIS FERNANDES LISBOA	26.174-2	2019/2020	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	DIOCESSE LOPO MATIAS	26.175-1	2019/2020	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2017/2018	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	FRANCISCO EDVALSON DIOGENES	26.172-6	2020/2021	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2019/2020	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2018/2019	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2015/2016	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	HELDER JOSÉ MOURA COELHO	26.211-1	2016/2017	03/01/22 a 01/02/22
SEL-20211112475	LENIVALDO SOARES DA COSTA	05.222-1	2020/2021	03/01/22 a 01/02/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3798/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210319339,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA	13.987-4	2020/2021	04/01/2022 A 02/02/2022
LINDEMBERG ALVES DA SILVA	14.027-9	2020/2021	03/05/2022 A 01/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3797/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123515,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLE BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.337-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 14/01/2022 e 21/06/2022 a 08/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3796/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20211111045,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL CAPISTRÃO M. JUNIOR	11.611-4	2017/2018	11/01 A 09/02/2022
JOSE MARCOS CORREIA	12.322-6	2018/2019	11/01 A 09/02/2022
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2019/2020	11/01 A 09/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3794/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211122128,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANKLIN ROOSEVELT MACHADO FILHO, matrícula nº. 46.230-6, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/01/2022 à 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3792/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20211121601,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WANDERLEY FAGUNDES DE BRITO, matrícula nº. 45.545-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 à 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3791/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108923,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALCIONE DE FATIMA RODRIGUES, matrícula nº. 42.853-1, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 à 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3790/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211051310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTINA WANDERLEY FERNANDES, matrícula nº. 12.880-5, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 à 03/03/2022, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3787/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20211122314, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JÓ DÁVILA COELHO, matrícula nº. 12.333-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 12/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3785/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108842, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELA COSTA DA SILVA, matrícula nº. 72.556-4, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3780/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108869, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora YOARA KELLY GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.375-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 e 22/02/2022 a 12/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3779/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108796, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANNA KALINE MOTA MORAES M. DE SOUZA, matrícula nº. 72.343-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3778/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. ARSBAN-20211116691, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 62.917-1, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3777/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRYD CINTYA A. M. SCIPPIO, matrícula nº. 72.324-9, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3774/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108591, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREIA DA ROCHA E SILVA, matrícula nº. 72.968-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3770/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTO ANTONIO DE ANDRADE	00.372-7	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ALDREY LUIS MORAIS DA SILVA	62.549-3	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ALDRIN MAGNO DANTAS SIQUEIRA	43.080-3	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA FAGUNDES	49.995-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	63.802-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
ANDREZA CABRAL CÂMARA	61.710-5	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
ANTÔNIO SÉRGIO COSTA DE ALMEIDA	08.786-6	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
CASTRICIANO BRAS DOS SANTOS	13.593-3	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
DANILLO CLAUDIO LIRA DOS SANTOS	72.245-7	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
FERNANDA FREITAS DE HOLANDA	60.066-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	09.415-3	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022

FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	13.679-4	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
FRANZ BIAGGIO FULCO GAAB	65.247-4	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
HAILSON CABRAL DO NASCIMENTO	00.375-1	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
JOÃO MARIA ALMEIDA DE MOURA	43.070-6	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
JONAS CRISTINO DA SILVA	14.931-4	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
JOSÉ ALBERTO FREIRE DA COSTA	42.766-7	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
JOSÉ MARINHO DE SOUZA	00.007-8	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JUNIOR	62.416-1	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUZA	00.386-7	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2018/2019	10/01/2022 a 08/02/2022
LIDIELMA BEZERRA	00.568-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
MANOEL NOBREGA DE OLIVEIRA	13.758-8	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS	62.184-6	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	07.326-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
MARIA SANTANA BORGES DA SILVA	00.561-4	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
OTTO LEITE NETO	61.704-1	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
THIAGO DE LIRA BEZERRA	43.075-7	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
THIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	60.275-2	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
VERÔNICA MARIA LOPES MILITÃO	00.453-7	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3772/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211108486, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRVIANE BRANDAO SANTA ROSA, matrícula nº. 72.325-8, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 e 23/02/2022 a 14/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3771/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211111240, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCILEA CLAUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 72.556-0, ocupante do cargo de Administradora, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022 e 25/04/2022 a 14/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3767/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211108770, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLY LOISE DE MACEDO CACHO, matrícula nº. 73.056-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 e 24/01/2022 a 12/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3769/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20211108826,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO, matrícula nº. 42.958-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/02/2022 a 09/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3768/2021-GS/SEMAD, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108559,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILCLÉCIA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 72.527-9, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3764/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211032447,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3763/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20211107528,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA ALVES, matrícula nº. 06.886-1, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3760/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20211092172,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO, matrícula nº. 26.139-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3759/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211108940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VANESSA MACAMBIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 44.046-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3756/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211108710,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO, matrícula nº. 44.501-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3755/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211109075,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA GOMES DE CARVALHO LESSA, matrícula nº. 72.309-7, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/02/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3754/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108885,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCILENE ALVES DA SILVA, matrícula nº. 72.624-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3753/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211109024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARIO SERGIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 00.896-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/01/2022 a 13/01/2022 e de 31/01/2022 a 19/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 04 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3751/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20211108966,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUANNA MARILIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº. 72.624-1, ocupante do cargo de Orientadora Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3747/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-2021110766,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMAR SANCHA BANDEIRA	00.297-6	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
LUCIANA ARAÚJO	45.226-2	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3744/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211108680,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DALVANIRA SILVA DE PAIVA, matrícula nº. 07.695-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3743/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20211091095,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO, matrícula nº. 43.164-8, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3735/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211088108,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NADIA MARQUES GUERRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.288-6, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3729/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211097360,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA CRISTIANE MACEDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/12/2022 e de 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3725/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211074158,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSÉLIA PEREIRA DANTAS GOMES, matrícula nº. 05.751-7, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3724/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20211080824,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ WALACE DA ROCHA PASCOAL, matrícula nº. 08.376-3, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3712/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210898665,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2020/2021	03/05/2021 a 30/06/2021
MARIA LUCINETE FERREIRA	09.323-8	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	07.685-6	2020/2021	18/10/2021 a 16/11/2021
MARIA LUCIA DE LIMA	14.927-6	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA JOSÉ DE MADEIROS	14.039-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3710/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20211085737,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEISA SOARES CONSTANTINO, matrícula nº. 09.517-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3880/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007426/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SHAYNE BRENNAND DE CARVALHO	12.015-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SIDRACI DOS SANTOS QUEIROZ	14.002-3	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SILVANA DOS SANTOS	13.629-8	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SONIA MARIA FERNANDES DA COSTA	12.958-5	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SUZANA RIBEIRO BEZERRA	44.365-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
TAMARA MARANHÃO NOBREGA DE MELO	72.586-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
WANILSON FERREIRA DA SILVA	32.565-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
WASHINGTON FONTES	35.560-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3873/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007423/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDA DANTAS MACÉDO	72.873-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
FRANCISCO CLOVIS DE SOUSA JUNIOR	09.893-1	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO FILHO	42.170-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
HILDEBERTO MEDEIROS DA CUNHA	09.064-6	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
ILANA MARIA MOTA GURGEL DE OLIVEIRA	43.968-1	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
ISA MARIA AQUINO DO NASCIMENTO PALMEIRA	61.436-0	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
ISABEL CRISTINA LIMA	01.485-1	2016/2017	03/01/2022 A 01/02/2022
ISAMAR NOEMIA DE FREITAS	72.774-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOCIELIA BEZERRA SILVA DE OLIVEIRA	06.641-9	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JONILSON SILVEIRA FELIPE	43.786-7	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSE DANILO FELIPE	06.860-8	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSÉ VALMIR FILGUEIRA	14.343-0	2020/2021	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSE WELLINGTON FERREIRA	32.622-4	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSERI TRAJANO DA SILVA	14.008-2	2021/2022	03/01/2022 A 01/02/2022
JOSIVAN NASCIMENTO DA COSTA	13.870-3	2019/2020	03/01/2022 A 01/02/2022

RONALDO BELCHIOR DOS REIS	34.467-2	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	12.002-2	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.300-4	2021/2022	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSINEIDE GOMES DE ARAÚJO BEZERRA	13.534-8	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
ROSSANA MOTA COSTA	72.774-1	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
SAFARA VIRLEIDE FERNANDES GURGEL	40.688-1	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3848/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007065/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matricula	Exercício	Período
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	14.256-5	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INACIO	60.472-1	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
ANA VANUSSA DA COSTA MENDES	72.838-1	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
ANDERSON BRITO DE MEDEIROS	72.663-5	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
ANTONILDA CALIXTO BEZERRA ONOFRE	12.900-3	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
BRENO RICARTH FERREIRA DA ROCHA	72.814-3	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	45.885-6	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
CLECIA PATROCINIO	72.780-7	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
DINA FERREIRA DE ARAUJO CORDEIRO	72.777-2	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
EDILZA NEVES AVELINO	35.288-8	2018/2019	01/12/2021 A 30/12/2021
EDNAIDE RODRIGUES DOS SANTOS	35.384-1	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
EMYKARLLA SILVA DE BESSA ANTUNES	34.840-6	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
JEANE DE LIMA MORAES	72.920-0	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
JEOVA LUIZ ALBERTO DE ANDRADE	13.725-1	2017/2018	01/12/2021 A 30/12/2021
JOSE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	72.660-0	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
JULIANNY FERREIRA DA SILVA	72.695-3	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
LEONARDO DE LIMA FERNANDES	72.835-3	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
LEVY DIAS DE ARAÚJO	34.540-7	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
LUIS MANOEL DA SILVA	08.462-0	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
LUIZ CARLOS DA SILVA	07.767-4	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA	12.931-3	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA	21.216-4	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA ROCHA	35.316-7	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARIA SIMONE PEREIRA	72.848-9	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
MARINES BENTO DA SILVA	35.330-2	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
PHILLYPE SOARES VIANA	72.687-0	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
SORAYA QUEIROZ DE SOUZA	35.232-2	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021
VITOR RERICK SILVA DE CARVALHO	72.613-4	2020/2021	01/12/2021 A 30/12/2021
WILLAME VASCO	34.470-2	2019/2020	01/12/2021 A 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3808/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5031/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal a Câmara Cível, através do Processo nº. 0836169-21.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.368-9	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3793/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº.

9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5003/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal a Câmara Cível, através do Processo nº. 0803451-39.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.697-1	ISABELLE AVIA DE ARAÚJO CUNHA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3758/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4940/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0847903-66.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.890-8	CLIANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3742/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4909/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0862133-50.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.506-3	ISRAEL DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3739/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4903/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0817420-24.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRICULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE	61.711-3	VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3738/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4910/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836275-17.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.238-7	LEONARDO DE SOUZA BARROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3733/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 007070/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA ANDRÉA DOS SANTOS	32.179-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ADIMA KELLE VERAS DE LIMA	72.668-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
AILZA BEZERRA DIAS	35.656-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ANTONIO ALDIR RODRIGUES DA SILVA	34.657-8	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	34.440-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ELITANIA ZACARIAS HENRIQUE SOUZA	14.783-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA DAS CHAGAS TEODOSIO DE SOUSA	34.298-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCA MARY RODRIGUES SILVA DA CUNHA	35.569-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA	13.684-1	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	34.302-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO DINIZ DA COSTA	14.330-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO GENIVAL LINS	13.677-8	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
FRANCISCO JOSÉ MACEDO BARROS	34.591-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSÉ MARIA BORGES DE ARAÚJO	13.869-0	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
LADJANE MARISA DE LYRA	35.275-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
LUCIANA VIEIRA DE SOUZA	34.619-5	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MÁRCIO DA SILVA BARBOSA	35.180-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA CRISTINA DA CUNHA	08.560-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	12.954-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA ELZILENE SILVA DOS SANTOS	72.048-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA GORETH RODRIGUES DA SILVEIRA NOGUEIRA	34.387-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARILENE SOUZA DA SILVA	09.031-0	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MIQUEIAS DE SOUZA MARTINS BEZERRA	72.051-2	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MONICA MARQUES DA SILVA	13.566-6	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
NILCI PIRES GAMELEIRA NETO	72.777-9	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
ROSENIARA BATISTA DO NASCIMENTO	72.053-2	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos a 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3731/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 039376/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE REGINA PEREIRA ARAÚJO DE LIMA, matrícula nº. 19.188-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2021 a 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2019.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3890/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PAULLENYSE ROBERTA DE MEDEIROS A SOUZA, matrícula nº. 72.331-9, GNS-B-II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 20/01/2022 e de 04/07/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3888/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138709,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAIRO NEPOMUCENO COIMBRA DA SILVA, matrícula nº. 47.011-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3886/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138776,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº. 42.842-6, GNS-A-III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3885/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20211146272,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JUSCELINO FISCHER ALVARES FERNANDES, matrícula nº. 35.603-4, AG4-1-A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3884/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211138512,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO CÉSAR REBOUÇAS TERÇO, matrícula nº. 63.934-6, GNS-A-II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022 e de 22/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 043/2021 - GS/SEMPA, NATAL, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº. 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município,

no período de 19/12 a 22/12/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	19/12 a 22/12/2021	200,00	3,5	600,00	R\$ 2.300,00
					TOTAL R\$ 2.300,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 01/2021 – SEMIDH, NATAL-RN, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 01/2021-A.P., DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra Yara Vitoria dos Santos Costa, CPF nº 050.001.194-01, quantidade de diárias 4,0 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 conforme decreto nº 11.301/2017, totalizando R\$ 2000,00 (dois mil reais), referente a viagem para a Cidade do Rio de Janeiro, para participar do Encontro Nacional dos Gestores de Juventude das Capitais, no período de 27/08/2021 a 30/08/2021, em detalhe no Ofício nº 29/2021 – SEMIDH, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
Rio de Janeiro	27/08/2021 - 30/08//2021	4,0	500,00	2.000,00
TOTAL 2.000,00 R\$				2.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MANOEL JALES DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência.

PORTARIA Nº 02/2021 – SEMIDH, NATAL-RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra Yara Vitoria dos Santos Costa, CPF nº 050.001.194-01, quantidade de diárias 3,0 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 conforme decreto nº 11.301/2017, totalizando R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), referente a viagem para a Cidade de Maceió/AL, para participar do 1º Encontro Nacional de Conselhos LGBTQS+, no período de 17/11/2021 a 19/11/2021, em detalhe no Ofício nº 75/2021 – SEMIDH, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
Maceió	17/11/2021 - 19/11//2021	3,0	400,00	1.200,00
TOTAL 1.400,00 R\$				1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MANOEL JALES DE OLIVEIRA SANTOS,

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoa com Deficiência.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 186/2021/GP-FUNCARTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Mariana Tomaz Pedroza, Diretora de Projetos I - SECULT, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, referente à visita técnica ao Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 20 de dezembro do

corrente ano, acompanhando o Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 188/2021/GP-FUNCARTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão – PRESIDENTE, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, referente à visita técnica ao Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 189/2021/GP-FUNCARTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, referente à visita técnica ao Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 20 de dezembro do corrente ano, acompanhando o Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 187/2021/GP-FUNCARTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Diretora Administrativa e Financeira – FUNCARTE, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, referendo o valor de R\$ 250,00,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à visita técnica ao Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 20 de dezembro do corrente ano, acompanhando o Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 190/2021/GP-FUNCARTE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Beatriz Thiana Silva de Aquino – Encarregada de Serviço – FUNCARTE, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a diária, referente à visita técnica ao Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 20 de dezembro do corrente ano, acompanhando o Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 16 de dezembro de 2021.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

BOM NA INTERNET
Acesse:
www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor